



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**

**EDITAL PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, considerando o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, no art. 16 da Lei Complementar nº 11/2009 e no subitem 9.8. do Edital nº 01/2016, **FICA PRORROGADO**, por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de maio de 2018, a validade do Concurso Público para diversos cargos, homologado pelo Decreto–CMI nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Itabaiana, Edição nº 001223, de 09 de maio de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2018.

  
**José Teles de Mendonça**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana**